



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº7082/2026

Data 14.04.2026

Concede gratificação de dedicação exclusiva à servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva à servidora efetiva abaixo relacionada:


Cargo: Assistente Social 40h

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Sandra Franceschini Pizzato	294-1/1	50%	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº4346/2021, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de abril de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
17 - abril - 2026
Jornal UNP
Página 472 e 473
Edição 3512

Ass. Responsável